



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2024
ANO XI
Nº 2.404



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA– PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA– PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	3
DECISÕES MONOCRÁTICAS	3
DESPACHOS	3
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL.....	4
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	5
CÂMARAS	6
1ª CÂMARA.....	6
2ª CÂMARA.....	7
PAUTA DAS SESSÕES	8

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 20.08.2024.

(*Integra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 10449e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IBITIARA. **Denunciado:** Sr. José Roberto dos Santos Oliveira. **Denunciante:** Sr. Emilson Alves Góis. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 09358e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de IBIQUERA. **Denunciados:** Sr. Ivan Cláudio de Almeida (atual Prefeito) e Sr. Rildo Cleber Macedo Ramos (ex-Prefeito). **Denunciante:** DCOE4 - 4ª Divisão de Controle Externo. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 13743e21 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de MIRANGABA. **Denunciado:** Sr. Adilson Almeida Nascimento. **Denunciante:** IRCÊ23 - Jacobina. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$34.005,95 (trinta e quatro mil, cinco reais, noventa e cinco centavos) pelo Gestor, além de determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 13743e21APR.

Processo nº 03451-12 - Denúncia referente à Empresa Salvador Turismo - SALTUR de SALVADOR. **Denunciado:** Sr. Cláudio Melo de Oliveira. **Denunciante:** Sr. Alcino da Anuniação. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Reconhecimento da prescrição e consequente extinção do processo com resolução do mérito. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho e Nelson Pellegrino. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 03451-12APR.

Processo nº 01062e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BURITIRAMA. **Denunciado:** Sr. Judisnei Alves de Souza.



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Relatora: Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte da atual Gestão. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho e Nelson Pellegrino. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 01062e21APR.

Processo nº 11707e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAGUAÇU DA BAHIA. **Denunciados:** Sr. Adão Alves de Carvalho Filho e Sr. Ivan Tiburtino de Oliveira. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho e Nelson Pellegrino. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 11707e21APR.

Processo nº 10933e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de LAJEDÃO. **Denunciados:** Sr. Humberto Carvalho Cortes (Prefeito) e Sra. Valesca Leles dos Santos Fonseca (Servidora/Secretária Municipal de Assistência Social). **Procurador:** Sr. Helder Lessa Freire - OAB/BA nº 18434. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte da Gestora Sra. Valesca Leles dos Santos Fonseca. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho e Nelson Pellegrino. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 10933e21APR.

Processo nº 11253e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PONTO NOVO. **Denunciados:** Sr. Adelson Carneiro Maia e Sr. Tiago Miranda Venâncio Maia. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho e Nelson Pellegrino. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 11253e21APR.

Processo nº 01661-18 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA ao Conselho Comunitário de Jaguara, exercício de 2016. **Gestor/Responsável:** Sr. José Ronaldo de Carvalho. **Dirigente/Entidade:** Sra. Neuza de Lima Silva Nunes. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Reconhecimento da prescrição e consequente extinção do processo com resolução do mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino e Aline Peixoto. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 01661-18APR.

Processo nº 01718-16 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO à Associação Beneficente Recreativa, Educacional e Cultural - ABREC, exercício de 2015. **Gestor/Responsável:** Sr. José Eduardo Mendonça de Alencar. **Dirigente/Entidade:** Sr. Moisés Santos Moura. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Reconhecimento da prescrição e consequente extinção do processo com resolução do mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Aline Peixoto. O Conselheiro Plínio Carneiro Filho, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 01718-16APR.

Processo nº 15527e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de PIRITIBA à ISADE - Instituto Social de Apoio ao Desenvolvimento e Emprego, exercício de 2010. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Carlos Alberto Silva Santos (Prefeito) e Sr. Leandro Oliveira Sampaio (Secretário de Saúde). **Dirigente/Entidade:** Sra. Heliana Maria da Silva (Presidente/Diretora da Entidade). **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Arquivamento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Aline

Peixoto. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 15527e21APR.

Processo nº 11938e22 - Contas da Prefeitura Municipal de CRUZ DAS ALMAS, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Ednaldo José Ribeiro. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** PCO11938e22APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO11938e22APR.

Processo nº 12518e18 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL/BA, exercício de 2014. **Gestor/Responsável:** Sr. João Bosco Bittencourt. **Dirigentes/Entidade:** Sr. José de Freitas Mascarenhas e Sr. Arnaldo Alberto da Costa Neto. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 08852e23 - Contas da Prefeitura Municipal de RIACHO DE SANTANA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 09945e21 - Contas da Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO AMPARO, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Germano Soares de Santana. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Aline Peixoto. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** PCO09945e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09945e21APR.

Processo nº 06856e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Superintendência de Trânsito e Mobilidade - STM de IRECÊ, exercício de 2021. **Interessado:** Sr. Ronaldo Miron Dourado. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Regularidade com ressalvas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 06856e22REC.

Processo nº 14911e23 - Recurso Ordinário referente à Tomada de Contas Especial nº 10979e22, relativo à Prefeitura Municipal de SOBRADINHO. **Interessados:** Sr. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan e Sr. Régis Cleivys Sampaio Bento. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pela Procedência parcial, contemplando a redução do ressarcimento a ser promovido pelos Gestores, passando de R\$4.009,80 (quatro mil, nove reais, oitenta centavos) para R\$2.826,18 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais, dezoito centavos), no caso do Gestor Sr. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan, e de R\$685,23 (seiscentos e oitenta e cinco reais, vinte e três centavos) para R\$487,96 (quatrocentos e oitenta e sete reais, noventa e seis centavos), no caso do Gestor Sr. Régis Cleivys Sampaio Bento. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho e Nelson Pellegrino. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 14911e23REC.

Processo nº 00121-22 - Pedido de Reconsideração referente a Aposentadoria nº 00486-16. **Servidora:** Sra. Maria José Ribeiro. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR - DPREV. **Gestor:**

Sr. Eude Lima Santana. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Dado provimento, para alterar os trechos consignado no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, reconhecendo tacitamente o registro de Aposentadoria Voluntária. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Aline Peixoto. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 00121-22REC.

NOTIFICAÇÕES

Decisões Monocráticas

DECISÃO MONOCRÁTICA DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Processo TCM nº 17504e24

Denúncia com Pedido Cautelar

Prefeitura de Juazeiro

Denunciante: Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Denunciada: Suzana Alexandre de Carvalho Ramos (Prefeita)

Exercício Financeiro: 2024

Relator Cons. Nelson Pellegrino

DECISÃO CAUTELAR

Esta **Denúncia** foi apresentada pela Sra. Giszele de Jesus dos Anjos Paixão em face da Prefeita de Juazeiro, Sr. **Suzana Alexandre de Carvalho Ramos**, por suposta irregularidade no Edital nº 03/2024, destinado ao "provimento de 233 (duzentas e trinta e três) vagas, mais cadastro de reserva, de nível superior, médio e fundamental para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Juazeiro".

Conforme relatou a Denunciante, o Poder Executivo Municipal publicou instrumento convocatório para realização de concurso público irregularmente, em razão do exercício de 2024 caracterizar-se como ano eleitoral. Ademais, apontou que, dentre os cargos a serem preenchidos, encontram-se os de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, cujas remunerações teriam sido fixadas abaixo do piso nacional - R\$ 3.869,63 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) e R\$ 1.762,51 (mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em lugar de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) e R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), respectivamente.

Por fim, alegou que o edital não foi publicizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, tendo sido publicado apenas no sítio eletrônico da empresa contratada para sua realização.

Em razão das irregularidades suscitadas, requereu cautelarmente a suspensão do Edital nº 03/2024, acostando à petição inicial cópia do instrumento convocatório.

É a síntese necessária.

A respeito das vedações determinadas pela Lei nº 9.504/1997 - que estabelece as normas para as eleições -, o artigo 73 estabelece que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, algumas condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas a **nomeação, contratação ou qualquer outra forma de admissão, demissão sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens ou outros meios de dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, a remoção, transferência ou exoneração de servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, ressalvadas algumas circunstâncias.**

Deste modo, verifica-se que **não há qualquer óbice legal à realização de concursos públicos durante o exercício no qual serão realizadas as eleições municipais**, estando limitadas apenas nomeações, contratações e outras formas de admissão de servidores a hipóteses arroladas nas cinco alíneas do inciso V, do mencionado dispositivo. Não procede, portanto, o item suscitado pela Denunciante enquanto irregularidade.

No que se refere ao piso nacional, a Constituição Federal, em seu artigo 198, §12, estabelece que "lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado". Neste sentido, com a edição da Lei nº 14.434/2022, foi instituído o novo piso que, de acordo com entendimento do Supremo Tribunal Federal, refere-se à carga horária de 44 horas semanais ou 220 horas mensais, **podendo a remuneração ser paga de forma proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado.**

No caso em análise, o Edital nº 03/2024 prevê o preenchimento de **28 (vinte e oito) vagas de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de R\$ 3.869,63** (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), além de **45 (quarenta e cinco) vagas de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração em R\$ 1.762,51** (mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Considerando o piso salarial estabelecido para os cargos em análise e as jornadas inferiores às 44 horas previstas no diploma legal, proporcionalmente às suas jornadas de 40 horas, os **Enfermeiros contratados pela Prefeitura de Juazeiro deveriam perceber o total de R\$ 4.318,18** (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), enquanto os **Técnicos de Enfermagem deveriam perceber R\$ 3.022,72** (três mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos), de modo que o instrumento convocatório **não observa o piso salarial nacional estabelecido em sede de legislação federal.**

Entretanto, tendo em vista a importância da realização de concurso público para o preenchimento de cargos públicos efetivos na Administração Pública Municipal, especialmente na área de Saúde, **entende-se necessária a determinação à Secretaria-Geral (SGE) do chamamento à manifestação prévia da Prefeita de Juazeiro, Sra. Suzana Alexandre de Carvalho Ramos, para que esclareça os apontamentos acima, FACULTADA DESDE JÁ A ALTERAÇÃO EDITALÍCIA a fim de realizar as correções necessárias à observância dos dispositivos legais constantes da Lei Federal nº Lei nº 14.434/2022, sob pena de SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 03/2024 caso não sejam prestados os devidos esclarecimentos dentro do prazo de 05 (cinco) dias**, acompanhados de cópia integral do processo administrativo relativo ao concurso público em lume.

Publique-se.

Salvador, 22 de agosto de 2024.

Despachos

DESPACHO DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Processo e-TCM nº 17563e24

Prefeitura Municipal de Camamu

Conforme requerido no processo nº 17563e24, concedo, excepcionalmente, mais 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pelo Gestor, Sr. Enoc Souza Silva, em relação ao processo e-TCM n. 07.668e23 - Prestação de Contas Anuais referente ao exercício 2022, Prefeitura de Camamu.

Publique-se.

Salvador, 22 de agosto de 2024.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 708/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico **e-TCM**, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na **pasta "DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ"**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo "PDF Pesquisável", sob a denominação **"Resposta à Notificação"**, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo "PDF Pesquisável", denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o **Relatório de Gestão** e a **Cientificação Anual**, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta **"Relatório de Gestão/Cientificação"**.

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Câmaras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
08006e24	ABELARDO PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR	CÍCERO DANTAS	2023	Nelson Pellegrino
07950e24	ADILSON DA SILVA PEREIRA	BOTUPORÃ	2023	Plínio Carneiro Filho
08117e24	ARTHUR GUIMARÃES NETO	JACARACI	2023	Plínio Carneiro Filho
07913e24	FELIPE MACHADO VIEIRA	ANGUERA	2023	Paulo Rangel
08217e24	FERNANDO ROGÉRIO OLIVEIRA VIANA	PARAMIRIM	2023	Mário Negromonte
08321e24	FRANCISCO GUEDES DOS SANTOS	TANQUE NOVO	2023	Nelson Pellegrino
08176e24	GILVANE ALVES DE ANDRADE	MONTE SANTO	2023	Nelson Pellegrino
08301e24	GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	2023	Nelson Pellegrino
08190e24	GLAUBER REIS DO SACRAMENTO	MURITIBA	2023	Mário Negromonte
08299e24	IVANILTON OLIVEIRA LIMA	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	2023	Nelson Pellegrino
08039e24	JOÃO BATISTA PIRES REIS	EUCLIDES DA CUNHA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
08031e24	JOSÉ MORAIS DE ALMEIDA JÚNIOR	DIAS D'ÁVILA	2023	Paulo Rangel
08230e24	LUIZ CARLOS MARTINHO	PINDAÍ	2023	Nelson Pellegrino
08149e24	MIRLENE SILVA DE JESUS	MADRE DE DEUS	2023	Plínio Carneiro Filho
09533e24	PEDRO GOMES MARINHEIRO JÚNIOR	ABARÉ	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
08240e24	REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO	POJUCA	2023	Plínio Carneiro Filho
08163e24	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	MARCIONÍLIO SOUZA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07963e24	RODRIGO JÚNIOR LIMA GONDIM	CAETITÉ	2023	Nelson Pellegrino

07977e24	ROMÁRIO DA SILVA	CANDEAL	2023	Plínio Carneiro Filho
07927e24	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	BAIXA GRANDE	2023	Mário Negromonte

Salvador, 22 de agosto de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 709/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XXIII, XXV da Lei Complementar nº 06, de 06/12/91 - Lei Orgânica da Corte, e nos arts. 117 e 314, § 2º, da Resolução nº 1.392/2019 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas, torna público o resultado do sorteio dos Recursos Ordinários, realizado na Sessão Plenária do dia 22/08/2024, interpostos pelos Srs. Gestores das Prefeituras, Câmaras e Entidades abaixo relacionadas, conforme tabela:

Processo Principal	Processo Recurso	Entidade	Origem	Exercício	Gestor	Relator
11200e18	16462e24	Prefeitura de ALAGOINHAS	Termo de Ocorrência	2017	Joaquim Belarmino Cardoso Neto (Prefeito), Paulo César Simões Silva (Ex-Prefeito) e a Terceira Interessada WS Comercial, Locações e Serviços Eireli - ME	Mário Negromonte
20977e22	16846e24	Prefeitura de AMARGOSA	Auditoria	2022	Júlio Pinheiro dos Santos Júnior (Prefeito)	Plínio Carneiro Filho
87161-14	87161-14	Prefeitura de JACOBINA	Termo de Ocorrência	2013	Rui Rei Matos Macedo e Ivonildo Dourado Bastos	Nelson Pellegrino
07015e23	07015e23	IPSEM de RIBEIRÃO DO LARGO	Prestação de Contas	2022	Wagner Santos Sousa	Paulo Rangel
07983e23	07983e23	Prefeitura de TANQUINHO	Prestação de Contas	2022	José Luiz dos Santos Reis	Aline Fernanda Almeida Peixoto

Salvador, 22 de agosto de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 710/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, por meio do presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, a Sra. Suzana Alexandre de Carvalho Ramos, Prefeita do Município de Juazeiro**, para que tome conhecimento da decisão, constante dos autos do **Processo e-TCM nº 17504e24**, apresentando razões de defesa que entender cabíveis no prazo de **05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br)** ou ao e-mail da **GEPRO** diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 22 de agosto de 2024.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 711/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Marival Neuton de Magalhães Fraga, Prefeito do Município de Nova Canaã, nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, Sr. David César Louzada Alvares Macêdo, Médico do referido Município, e o Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos, Prefeito do Município de Iguaí, no exercício financeiro de 2024, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, trazerem aos autos do Processo e-TCM nº 17198e24, as informações acerca do pedido liminar e apresentarem documentos que demonstrem os vínculos com os referidos municípios, as folhas de ponto, bem como demais documentos que entenderem pertinentes para análise do suposto acúmulo ilegal de cargos. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte (gcmarionegromonte@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 22 de agosto de 2024.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 712/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, a Sra. Jailma Dantas Gama Alves, Prefeita do Município de Banzaê, e a Sra. Jaciângela Souza de Oliveira, Secretária de Cultura, Esporte e Lazer do referido Município, para, respeitando o prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação, tomar conhecimento dos fatos narrados no Pedido de Diligência do Gabinete do Ministério Público de Contas (doc. 29), constante dos autos do Processo e-TCM nº 12958e24, e apresentar os esclarecimentos que entenderem pertinentes, sob pena de restar configurada válida a revelia, com suas consequências, inclusive e principalmente a presunção de veracidade dos fatos narrados na inicial, nos termos da Resolução TCM nº 1.225/06. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte (gcmarionegromonte@tcm.ba.gov.br) ou no e-mail do GEPRO, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 22 de agosto de 2024.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 713/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Diógenes Tolentino de Oliveira, Prefeito Municipal de Simões Filho, para, caso queira, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, apresente suas considerações de defesa quanto ao Relatório

Técnico elaborado pela 1ª Inspeção Regional (Pasta "Relatório Técnico / Inicial - Documento e-TCM nº 31"), constante dos autos do Processo e-TCM nº 22342e21. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete da Conselheira Aline Peixoto (gcalinepeixoto@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 22 de agosto de 2024.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

RETIFICAÇÃO: No Edital nº 703/2024, publicado no DOE de 22.08.2024,

onde se lê:

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS	15709e24

leia-se:

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO	15709e24

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, CIENTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos art. 17, § 2º da Resolução TCM nº 1379/18 ou art. 21º, § 2º, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as cientificações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, inicialmente no processo do período que consta o mês de dezembro anexado pela Inspeção Regional e posteriormente na pasta 'Relatório de Gestão/Cientificação' ou 'Relatório de Gestão/Relatório de Governo/Cientificação' do correspondente processo de prestação de contas anual. Para exercícios anteriores a 2020 a visualização é na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO
Câmara Municipal de SENHOR DO BONFIM	IDAILTON JARLE SANTIAGO DO NASCIMENTO	2023
Prefeitura Municipal de CAÉM	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO	2023

Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE	CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO	2023
Prefeitura Municipal de MARACÁS	UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES	2023
Prefeitura Municipal de RODELAS	EMANUEL RODRIGUES FERREIRA	2023
Prefeitura Municipal de SANTO AMARO	ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO, ELIAS PEREIRA NETO	2023
Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE	JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA	2023
Prefeitura Municipal de SERRA DO RAMALHO	ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS	2023
Prefeitura Municipal de SERRA DOURADA	AUZENILDO SOUSA COSTA	2023

Salvador, 22 de agosto de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09., **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM ou SIGA**.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de ADUSTINA	FRANCISCO GILBERTO SILVA OLIVEIRA	06/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de AMÉLIA RODRIGUES	VALTER MARTINS REIS	05/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de AMÉLIA RODRIGUES	VALTER MARTINS REIS	06/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de MORRO DO CHAPÉU	ELOI BARBOSA FALCAO FILHO	06/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de PARIPIRANGA	JOSÉ WILSON DE SANTANA	06/2024	e-TCM
Consórcio Desenv Sustentável do Território Sertão Baiano	DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	06/2024	e-TCM
Consórcio Público Des Sustentável do Território Bacia do Jacuípe	JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO	06/2024	e-TCM/SIGA
Instituto de Previdência Social do Município de Caldeirão Grande	DERISVALDO SANTANA DE SOUZA	03/2024	e-TCM/SIGA
Instituto de Previdência Social do Município de Caldeirão Grande	DERISVALDO SANTANA DE SOUZA	04/2024	e-TCM
JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A	CIRO DE CASTRO ALMEIDA	03/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ADUSTINA	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	06/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE	GILVAN RIOS DA SILVA	06/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CANDEIAS	PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA	06/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE	CLAUDINEI XAVIER NOVATO	06/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CÍCERO DANTAS	RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA	06/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de FILADÉLFIA	LOURIVALDO PEREIRA MAIA	04/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de GLÓRIA	DAVID DE SOUZA CAVALCANTI	06/2024	e-TCM

Prefeitura Municipal de GLÓRIA	DAVID DE SOUZA CAVALCANTI	06/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de ITAPARICA	JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA	05/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITAPARICA	JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA	06/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de MACURURÉ	LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ	06/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de MARAGOGIPE	VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO	03/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de MARAGOGIPE	VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO	06/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de PIRITIBA	SAMUEL OLIVEIRA SANTANA	06/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de RIACHÃO DE JACUIPE	JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES	05/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de RIACHÃO DE JACUIPE	JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES	06/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de RODELAS	EMANUEL RODRIGUES FERREIRA	06/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de TANQUINHO	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS	05/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de TANQUINHO	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS	06/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de VERA CRUZ	MARCUS VINICIUS MARQUES GIL	06/2024	e-TCM
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Itaparica	TAMIR TEOFANES DE ARAÚJO SENA	04/2024	e-TCM
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Itaparica	TAMIR TEOFANES DE ARAÚJO SENA	05/2024	e-TCM/SIGA

Salvador, 22 de agosto de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 28/08/2024 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14h30min às 17h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

**<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)**

Relatora - Conselheira ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº15939e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE. **Denunciado:** Sr. Gilvan Rios da Silva. **Denunciante:** Empresa Cristata Empreendimentos em Engenharia Eireli.

Processo nº07248e24 - Contas do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de BRUMADO, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Cristiano Cardoso de Azevedo e Sr. Phellipe Ramonn Gonçalves Brito.

Processo nº11404e24 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JUSSARI, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Raimundo Rodrigues de Santana.

Processo nº07408e24 - Contas da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do SALVADOR, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Lessa Mendes.

Processo nº07414e24 - Contas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do SALVADOR, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Virgílio Teixeira Daltró.

Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº07151e23 - Contas do Consórcio Interfederativo de Saúde Nordeste II de RIBEIRA DO POMBAL, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Luis Cássio de Souza Andrade.

Processo nº07152e23 - Contas do Consórcio Interfederativo de Saúde da Costa do Descobrimento de SANTA CRUZ CABRÁLIA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Agnelo Silva Santos Júnior.

Processo nº08041e23 - Contas de Gestão em Saúde de SÃO FRANCISCO DO CONDE, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Dorath Menezes Silva.

Processo nº07352e23 - Contas da Câmara Municipal de ITANAGRA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano dos Santos.

Processo nº07487e23 - Contas da Câmara Municipal de PORTO SEGURO, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Ariana Fehlberg.

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº28353e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Superintendência de Trânsito e Transporte de CAMAÇARI. **Denunciado:** Sr. Hertz Barreto Rezende Seabra (Presidente da Copel). **Denunciante:** Empresa E-parking Estacionamentos Ltda.

Processo nº07180e23 - Contas da Câmara Municipal de APORÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Josevaldo Pereira de Oliveira.

Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL

Processo nº00673e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ADILMA ARAÚJO BISPO. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

Processo nº09345e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EUGENIA DA SILVA REIS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº11371e23 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora RITA LENIRA FERREIRA NUNES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº11391e23 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora MÁRCIA ALMEIDA MESSIAS DE FIGUEIREDO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº11595e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora SUENE RIOS SILVA CAXIAS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº13225e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora RAIMUNDA RISOLEIDE DE SOUZA LOPES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº13553e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº15003e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA ROSÁLIA DO NASCIMENTO ABREU. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº15095e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora JÚLIA MARIA SANTOS BARROS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº27789e23 - Pensão de GLAUSGLEIDE RODRIGUES MACEDO CRUZ e HELOÍSA MACEDO DOURADO LEÃO. Dependentes do ex-segurado EDINALDO DOURADO LEÃO. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Etelvina de Queiroz Soares.

Processo nº19193e21 - Comprovação de adiantamento do Servidor Robson Amorim dos Anjos. **Entidade:** Prefeitura Municipal de SÃO

FRANCISCO DO CONDE. **Gestor/Responsável:** Sr. Evandro Santos Almeida.

Processo nº07239e19 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de SALVADOR, no exercício de 2015. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº18831e20 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de SANTALUZ, no exercício de 2020. **Gestora/Responsável:** Sra. Quitéria Carneiro Araújo.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº12549e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora MARIA JOSÉ MAGALHÃES BORGES. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº12507e22 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora MARIA DAS GRAÇAS CERQUEIRA SILVA. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº16287e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDINALVA BRITO DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Elionai Carvalho de Santana.

Processo nº19001e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARILENE OLIVEIRA ALVES ROCHA. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Souza.

Processo nº13853e20 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor LUCIANO MOURA DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos dos Santos.

Processo nº12665e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora JOSEFA SANTANA XAVIER SILVA. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de OUROLÂNDIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Ana Lúcia de Matos Cerqueira dos Santos.

Processo nº06219e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA CÉLIA SALDANHA DE SOUZA NUNES. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de QUIXABEIRA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edilson da Silva Lopes.

Processo nº17327e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora JUCEMA TEIXEIRA DO SACRAMENTO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº17351e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDILENE ARAÚJO DOS SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº17953e19 - Revisão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora VIOLETA GUNES VIANA. **Entidade:** Fundo de Previdência Municipal de BONITO. **Gestor/Responsável:** Sr. Raimundo Teles Alves.

Processo nº13179-13 - Comprovação de adiantamento da Servidora Jaciara de Oliveira Mota. **Entidade:** Prefeitura Municipal do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. João Henrique de Barradas Carneiro.

2ª CÂMARA

**2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -
DIA 28/08/2024 (quarta-feira)**

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES:**

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº14990e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARROCAS. **Denunciado:** Sr. José Jailson Lima Ferreira (Prefeito). **Denunciante:** IRCE09 - Serrinha. **Procurador:** Sr. Vlamir Moreira Marques - OAB/BA nº31909.

Processo nº07119e23 - Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão de AMÉLIA RODRIGUES, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério dos Santos Costa.

Processo nº07136e23 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de IRECÊ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos.

Processo nº07428e23 - Contas da Câmara Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Elinaldo de Santana Rodrigues.

Relator - Conselheiro PAULO RANGEL

Processo nº16258e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de CAÉM. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Arnaldo de Oliveira Filho (Prefeito) e Sr. Creso Júnior Rabelo (Secretário de Administração e Planejamento). **Procuradores:** Sr. Vagner Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16378, Sra. Yndira Santos Paixão Cunha - OAB/BA nº 21434 e Sr. Anderson Batista Rosário - OAB/BA nº 19353.

Processo nº16253e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IRAMAIA. **Denunciado:** Sr. Antônio Carlos Silva Bastos. **Denunciante:** Sr. Antenogenes Luz Cirne de Almeida. **Procurador:** Sr. Carlos Augusto Santos Medrado - OAB/BA nº19545.

Processo nº07350e24 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SANTA RITA DE CÁSSIA, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Maria Áurea de Melo Dias.

Processo nº07397e24 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SENTO SÉ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Adriano de Almeida Ribeiro.

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº16642e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de ARAÇÁS. **Denunciados:** Sr. Agamenon Oliveira Coelho (Prefeito) e Sra. Laianne da Silva Costa Dantas (Pregoeira). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira.

Processo nº10306e22 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de MIRANTE. **Denunciado:** Sr. Francisco Lúcio Meira Santos. **Denunciante:** 6ª GECON - Gerência de Exame de Contas.

Processo nº06900e22 - Contas do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão de GUANAMBI, exercício de 2021. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Reinaldo Barbosa de Góes e Sr. Warlei Oliveira Souza.

Processo nº07302e23 - Contas da Câmara Municipal e GENTIO DO OURO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz.

Relator - Auditor ALEX ALELUIA

Processo nº16839e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARINALVA PEREIRA DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Cartegiane Alves da Silva.

Processo nº08341e19 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora SUELI DA SILVA ALMEIDA. **Entidade:** Instituto de Previdência de ITABERABA. **Gestor/Responsável:** Sr. José Cláudio Esteves de Cerqueira.

Processo nº16361e18 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora EDELZUITA FERREIRA DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de MARCIONÍLIO SOUZA. **Gestor/Responsável:** Sr. Florentino Braga Neto.

Processo nº06413e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EMÍLIA MÁRCIA MAGALHÃES MEDEIROS SOARES. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº13818e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA AMÉLIA BONFIM FARIAS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº14909e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora REGINA LÚCIA DA ROCHA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº21316e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição da Servidora EDNALVA GRIGÓRIO DE SANTANA.

Entidade: Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº11213e18 - Pensão de JOSÉ LOPES FERREIRA. Dependente da ex-segurada ELZA ATAÍDE SANTOS FERREIRA.

Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Etelvina de Queiroz Soares.

Processo nº18043e19 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de SERROLÂNDIA, no exercício de 2018. **Gestor/Responsável:** Sr. José Gonçalves de Oliveira.

Processo nº01747e19 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA, no exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Herzem Gusmão Pereira.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 52ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 27/08/2024(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relatora - Cons^a. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 03045-14 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SÍTIO DO QUINTO. **Denunciado:** Sr. Cleigivaldo de Carvalho Santa Rosa. **Denunciante:** Sr. Carleon Oliveira Souza.

Processo nº 86309-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de VÁRZEA DO POÇO. **Denunciado:** Sr. Manoel Carneiro Filho. **Denunciante:** Sr. Rudival Pereira de Lima.

Processo nº 12401e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITANHÉM. **Denunciados:** Sr. Milton Ferreira Guimaraes e Sra. Zulma Pinheiro dos Santos Vaz.

Processo nº 11965e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO JACUIPE. **Denunciados:** Sr. José Ramiro Ferreira Filho e Sra. Tânia Regina Alves de Matos.

Processo nº 10887e23 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 15370e21, relativa à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Interessado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. **Procuradores:** Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046 e Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 09626-09 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de FORMOSA DO RIO PRETO. **Denunciado:** Sr. Manoel Afonso de Araújo. **Denunciante:** Sr. Pedro Guedes.

Processo nº 11948e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de ENCRUZILHADA, exercício de 2021. **Interessado:** Sr. Wekisley Teixeira Silva.

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 43060-10 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BOA NOVA. **Denunciado:** Sr. Antônio Ferreira Oliveira Filho. **Denunciante:** Sr. Jurimar Santos Meira. **Procurador:** Sr. Anderson Cardoso Moreira - OAB/BA nº 15670.

Processo nº 91847-11 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE. **Denunciado:** Sr. Hélio José Estrela Ramos. **Procuradores:** Sr. José Souza Pires - OAB/BA nº 9755, Sr. João Clymaco Teixeira - OAB/BA nº 10.930, Sra. Maisa Mota Rios - OAB/BA nº 14609, Sra. Andréa Cristina Ribeiro Carvalho Rodrigues - OAB/BA nº 14616 e Sr. Fábio da Silva Torres - OAB/BA nº 16767

Processo nº 07767e23 - Contas da Prefeitura Municipal de IGAPORÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Newton Francisco Neves Cotrim.

Processo nº 11123e21 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 07890e18, lavrados nas Prefeituras Municipais de

MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, BREJOLÂNDIA e IBOTIRAMA.
Interessados: Sr. Márcio Cesare Rodrigues Mariano (Prefeito de Muquém do São Francisco), Sr. Gilmar Ribeiro da Silva (Prefeito de Brejolandia) e Sr. Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira (Prefeito de Ibotirama). **Terceiro Interessados:** Sra. Djhonne de Almeida Miranda, Sr. Gelson dos Santos Miranda Filho e Sra. Janayara Pereira dos Santos Mariano.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 09133e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CAATIBA. **Denunciada:** Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa (Prefeita).

Processo nº 13615e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CORRENTINA. **Denunciado:** Sr. Nilson José Rodrigues.

Processo nº 07681e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Maurílio Lemos das Virgens.

Processo nº 07732e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ESPLANADA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Naudinho Alves dos Santos.

Processo nº 03721e23 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 21849e21, relativa à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA. **Interessado:** Sr. João Pedro Labriola Cardozo.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 19975e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MUCURI. **Denunciado:** Sr. José Carlos Simões. **Denunciante:** Sr. Diego Rodrigues Calazans.

Processo nº 11940e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ANAGÉ. **Denunciadas:** Sra. Andréa Oliveira Silva e Sra. Elen Zite Pereira dos Santos.

Processo nº 26961-15 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SAUBARA. **Denunciado:** Sr. Joelson Silva das Virgens.

Processo nº 16282e21 - Representação referente à Câmara Municipal de MONTE SANTO. **Gestor/Auditado:** Sr. Nigerson da Silva Barbosa.

Processo nº 07871e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Edimário José Boaventura.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 25361e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTALUZ. **Denunciado:** Sr. Arismário Barbosa Júnior. **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães. **Procuradora:** Sra. Marla Maiara Oliveira de Jesus - OAB/BA nº 30807.

Processo nº 26375e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Denunciado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Josémaria da Silva Lopes. **Procuradores:** Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046 e Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448.

Processo nº 07007e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos - CAPREMI de ITABELA, exercício de 2022. **Interessada:** Sra. Sônia Maria Ferreira.

Processo nº 07717e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa.

**TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 53ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -
DIA 29/08/2024(quinta-feira)**

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES:** <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
**PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)**

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 14137e20 - Denúncia referente à Câmara Municipal de JANDAIRA. **Denunciado:** Sr. Alan Augusto Nascimento. **Denunciante:** Sr. Michael da Silva Amorim.

Processo nº 08833e23 - Contas da Prefeitura Municipal de APORÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sra. Carine Dantas de Menezes Nogueiras.

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 04931-12 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de NOVO HORIZONTE. **Denunciado:** Sr. José Lopes dos Anjos. **Denunciante:** Sr. Gean Carlos Santos de Oliveira.

Processo nº 72156-12 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de VALENÇA. **Denunciado:** Sr. Ramiro José Campelo de Queiroz. **Denunciante:** Sr. Jairo de Freitas Baptista. **Procuradores:** Sr. Lázaro Miguel de Jesus Pinha - OAB/BA nº 25905, Sr. Jaime D' Almeida Cruz - OAB/BA nº 22435 e Sr. Bernardo Nunes Ramos da Cunha - OAB/BA nº 18486.

Processo nº 07701e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CONDE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Eduardo Lins de Castro.

Processo nº 08847e23 - Contas da Prefeitura Municipal de JACOBINA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Tiago Manoel Dias Ferreira.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 14932e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura e Câmara Municipais de LAJE. **Denunciados:** Sr. Klédson Duarte Mota (Prefeito), Sra. Janete Silva dos Santos Argolo (Presidente da Câmara - exercício financeiro de 2016) e Sr. Josevan Lobo dos Santos (Presidente da Câmara - exercício financeiro de 2017).

Processo nº 12582e18 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de BOM JESUS DA LAPA ao IEL - Instituto Euvaldo Lodi Núcleo, exercício de 2014. **Gestor/Responsável:** Sr. Eures Ribeiro Pereira. **Dirigentes/Entidade:** Sr. Antônio Ricardo Alvarez Alban e Sr. Evandro Minuce Mazo. **Procurador:** Sr. Tácio Cheab Ribeiro - OAB/BA nº 25235.

Processo nº 07619e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ANAGÉ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério Bonfim Soares.

Processo nº 07883e23 - Contas da Prefeitura Municipal de PARAMIRIM, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilberto Martins Brito.

Processo nº 00297-19 - Pedido de Reconsideração referente ao Relatório de Auditoria nº 10160-16, relativa à Câmara Municipal de JEQUIÉ. **Interessado:** Sr. Ednael Alves de Almeida.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 15528e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de PIRITIBA ao ISADE - Instituto Social de Apoio ao Desenvolvimento e Emprego de Piritiba, exercício de 2010. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Carlos Alberto Silva Santos (Prefeito), Sr. Rogério Macedo Souza, Sr. Mauro Miranda Cerqueira Júnior (Secretários de Planejamento, Gestão e Finanças) e Sr. Nilton Souza Guimarães (Secretário de Educação). **Dirigente/Entidade:** Sra. Heliana Maria da Silva (Presidente/Diretora da Entidade).

Processo nº 15529e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de PIRITIBA ao ISADE - Instituto Social de Apoio ao Desenvolvimento e Emprego de Piritiba, exercício de 2010. **Gestor/Responsável:** Sr. Carlos Alberto Silva Santos (Prefeito), Sr. Rogério Macedo Souza, Sr. Mauro Miranda Cerqueira Júnior (Secretários de Planejamento, Gestão e Finanças) e Sr. Nilton Souza Guimarães (Secretário de Educação). **Dirigente/Entidade:** Sra. Heliana Maria da Silva (Presidente/Diretora da Entidade).

Processo nº 08127e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, exercício de 2022. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Agostinho Batista dos Santos Neto e Sr. João Gualberto Vasconcelos.

Processo nº 09992e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de ANDORINHA, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Renato Brandão de Oliveira. **Relator Original:** Cons. PAULO RANGEL. (Reinclusão de pauta após solicitação de vista).

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 41840-16 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAPETINGA. **Denunciado:** Sr. José Carlos Cruz Cerqueira Moura.

Processo nº 16477e18 - Relatório de Auditoria referente ao Instituto de Seguridade do Servidor Municipal - ISSM de CAMAÇARI. **Gestores/Auditados:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães, Sr. Nelson Henrique de Carvalho, Sr. Maurício Santos Costa (Diretor Superintendente do ISSM), Sr. Márcio Jordan de Melo (Diretor Administrativo e Financeiro), Sra. Arilene Sena Paolilo (Servidora), Sra. Acácia Chaves Reis (Servidora), Sra. Elma Marília Vieira de Carvalho e Sra. Isis Lobo de Souza.

Processo nº 00699e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de RIO REAL ao Instituto de Desenvolvimento do Estado da Bahia - IDESB, exercício de 2009. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Antônio Alves dos Santos (Prefeito) e Sra. Emanuelle Araújo Dias (Secretária de Saúde). **Dirigente/Entidade:** Sr. Luiz Cláudio Souza Santos (Presidente/Diretor da Entidade).

Processo nº 08406e22 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 00400e21, relativa à Prefeitura Municipal de ARAÇÁS. **Interessada:** Sra. Maria das Graças Trindade Leal. **Procuradores:** Sr. Ângelo Franco Gomes de Rezende - OAB/BA nº 16907 e Sr. Gustavo Castro Lima - OAB/BA nº 1086.

Processo nº 03254e22 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 15375e21, relativa à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Interessado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. **Procurador:** Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448.

INSPETORIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador

(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana

(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus

(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna

(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista

(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié

(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité

(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas

(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha

(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê

(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba

(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro

(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso

(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina

(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória

(77) 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis

(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras

(77) 3611-6220



INSPETORIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras (77) 3611-6220

INSPETORIAS REGIONAIS



1ºIRCE - Salvador

(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana

(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus

(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna

(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista

(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié

(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité

(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas

(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha

(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê

(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba

(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro

(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso

(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina

(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória

(77) 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis

(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras

(77) 3611-6220